

## **ATO TRT13.SGP N.<sup>o</sup> 016, DE 12 DE FEVEREIRO 2026**

Altera a composição dos Gestores do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito da Justiça do Trabalho.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 421/2025,

**CONSIDERANDO** o previsto no [Ato TRT13.SGP n.<sup>o</sup> 013, de 14 de janeiro de 2025](#), quanto à designação dos gestores regionais que integram o referido colegiado temático e a necessidade de substituição de componente;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso I do art. 1º do [Ato TRT13.SGP n.<sup>o</sup> 13/2025](#), o qual passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º**.....

I - KARINA LIMA DE QUEIROZ, matrícula n.<sup>o</sup> 101.377.378, Juíza do Trabalho;  
.....” (NR)

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo 2025-2026.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Presidente